



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por assinatura em local público
de costumes em 19/06/24

(Processo Administrativo nº 014/2024)

Secretaria de Administração.

Dispensa Eletrônica nº 002/2024

OBJETO: Contratação mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75 nos termos da Lei nº 14.133/2021, Inciso II atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023 e Inciso IV, alínea “b”, Resolução Legislativa nº 002/2023, Decreto Legislativo 05/2024 e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos de ares condicionado – 24.000 Btus, voltagem 220 KWA, incluindo mão-de-obra e materiais**, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Licitação e no Termo de Referência, anexo ao citado Aviso.

FORNECEDOR: ELETRICA TURATTI LTDA, nome fantasia “ELETRICA TURATTI”, opera com o CNPJ 22.725.102/0001-07 e tem sua sede localizada no logradouro Av Anaides Alves Cabral, 506, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira-MT

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 (quarta-feira), às 08h00 (horário de Brasília).

DATA/HORÁRIO DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 (quarta-feira), às 10:07 (horário de Brasília).

Valor de referência estimado (anual) R\$ 3.222,80

Valor adjudicado (anual) R\$ 1.999,00

Vigência do contrato 5 anos

Economia da dispensa eletrônica 37,97%

AÇÕES REALIZADAS	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa, o extrato do aviso de dispensa, eletrônica ou especial, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 14.133/2021, foi divulgado no site eletrônico oficial da administração e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso?	X		327 a 330
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		X	Não se aplica
Consta na instrução processual proposta e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica?	X		332 a 386
Consta instrução processual atas, relatórios e decisões do agente?	X		179 a 180
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Não se aplica

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação da Ata de Sessão e Julgamento, **ADJUDICO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024** em favor **ELETRICA TURATTI LTDA**, nome fantasia “ELETRICA TURATTI”, opera com o CNPJ 22.725.102/0001-07 e tem sua sede localizada no logradouro Av Anaides Alves Cabral, 506, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, nos termos da Resolução Legislativa nº 002/2023 c/c art. 75 nos termos da Lei nº 14.133/2021, Inciso II atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023 e Inciso IV, alínea “b”.

Após, DETERMINO:

- A. À Unidade de Compras (Agente de Contratação) para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Poder Legislativo Municipal, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso e encaminhamento da Nota de Empenho à contratada;
- B. Ao Departamento de Contabilidade, para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo que a contratação tem por base nos termos previstos no Processo Administrativo nº 014/2024 e no Valor Anual de R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais);
- C. Considerando que o contrato terá a duração de 05 (cinco) anos, a cada exercício financeiro será confirmada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção conforme dispõe o art. 106 da lei nº 14.133/2021.
- D. A Secretária de Administração, de acordo com a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Resolução Legislativa nº 002/2023, para realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Itiquira-MT, 14 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CARLOS BATISTA

Data: 14/06/2024 12:31:32-0300

Verifique em <https://validar.itiquira.mt.gov.br>

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

Gestão 2023/2024